

**PROCESSO Nº: 0800283-34.2023.4.05.8204 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**  
**EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
**EXECUTADO: IVETE MELO DA SILVA e outro**  
**12ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO (Auto id. 12428232 )**

Certifico que, após efetuar as penhoras elencadas no Auto de Penhora id. 12428232, empreendi pesquisa de preços dos expositores penhorados, no mercado de móveis comerciais usados (Ex.: <https://www.olx.com.br/estado-pb?q=expositor>), ocasião em que verifiquei que os referidos bens haviam sido hiperavaliados, motivo pelo qual RETIFICO ao Auto de Penhora id. 12428232, para atribuir aos bens os seguintes valores de mercado:

- **12 MÓDULOS DE EXPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS, C/6 PRATELEIRAS**, avaliado cada um em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

- **2- BALCÕES DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, COM VIDRO**, avaliada cada uma em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

-**2 ILHAS DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS**, avaliada cada uma em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), **E;**

-**1 EXPOSITOR DE DERMOCOSMÉTICOS PRETO**, avaliada em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) .

**Avaliação global:** Assim, reavalio a totalidade dos bens em **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, considerando o atual valor de mercado, bem como o laudo anexo.



Processo: 0800283-34.2023.4.05.8204

Assinado eletronicamente por:

ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 16/10/2023 16:21:36

Identificador: 4058204.12428613

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2310161619516550000012480420

**PROCESSO Nº: 0800283-34.2023.4.05.8204 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**  
**EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
**EXECUTADO: IVETE MELO DA SILVA e outro**  
**12ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)**

**MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO ( 12253756 )**

**CERTIDÃO POSITIVA**

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, compareci em 13/09/2023, por volta das 11:00hs, à Rua Cel. Pedro Targino, 82, Centro, Araruna/PB, onde localizei e **CITEI** a empresa **IVETE MELO DA SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ 33.148.473/0001-90)** . Após as formalidades legais, o responsável pelo empreendimento, Sr. Cícero Odon de Macedo Filho, recebeu a contrafé que lhe ofereci, e exarou nota de ciência.

Em relação à sócia **IVETE MELO DA SILVA**, certifico que **NÃO A CITEI**, tendo em vista que, conforme declarações do referido responsável, ela estaria residindo atualmente no exterior.

Certifico, por fim, que passados 03 (três) dias, consultei o Sistema PJE e, diante da ausência de registro de pagamento ou garantia da dívida, retornei à empresa, em 13/10/2023, por volta das 13:00hs, na qual localizei apenas poucos produtos de consumo dispostos à venda.

Diante disso, dirigi-me a um prédio localizado no Distrito de Mata Velha, onde funcionava uma filial, hoje fechada, da empresa, e ali, conforme o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, anexo, efetuei a penhora de:

**- 12 MÓDULOS DE EXPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS, C/6 PRATELEIRAS;**

**-2 ILHAS DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, E;**

**-1 EXPOSITOR DE DERMOCOSMÉTICOS PRETO.**

Após as formalidades legais, nomeei o Senhor. Cícero Odon de Macedo Filho, CPF 930.891.984-87, como fiel depositário dos bens, o qual aceitou o encargo, sob as penalidades da lei.

No mesmo ato **INTIMEI** a empresa executada da penhora realizada, bem como do prazo para eventuais embargos.

O referido é verdade. Dou fé.

Guarabira, 16 de outubro de 2023.

Alessandro Michel de Oliveira Dantas

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo: 0800283-34.2023.4.05.8204

Assinado eletronicamente por:

ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 16/10/2023 15:58:21

Identificador: 4058204.12428231

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2310161556302820000012480036



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba  
12ª VARA/GUARABIRA

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ação: 0800 288-34.2023

Mandado nº: 12253756

Exequente: CEF

Executado: JUETE MELO DA SILVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Aos 13 (TREZE) dias do mês de OUTUBRO de 2023, no endereço Rua Cel. Pedro Tassinari, 170 - Aranguá/PR, para onde me dirigi, em cumprimento ao presente Mandado, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal infra-assinado, após as formalidades legais, procedi à PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO dos seguintes bens:

- 12 MÓDULOS DE EXPOSIÇÃO, COM 6 PRATELEIRAS, AVALIADO, CADA UM EM R\$ 5.000,00, TOTALIZANDO R\$ 60.000,00
- 2 ILUMS DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, AVALIADA CADA UMA, EM R\$ 5.000,00, TOTALIZANDO R\$ 10.000,00
- 2 SALCÕES EXPOSITORES DE VIDRO, AVALIADOS EM R\$ 2.000,00, CADA UM, TOTALIZANDO R\$ 4.000,00
- 1 EXPOSITOR DE DERMOCOSMÉTICO, AVALIADO EM R\$ 10.000,00

Avaliação: Avalio a totalidade do (os) referidos bem (ns) em R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) considerando o atual valor de mercado.

Feita a Penhora e Avaliação, efetuei o depósito do bem em mãos do(a) Sr.(a) ORON MACEDO FILHO, RG/CPF 930.891.984-82, ficando o mesmo na qualidade de Fiel Depositário, que aceitou o encargo e se comprometeu na forma e sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa do MM. Juízo do feito. E para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Depositário: [Assinatura]

[Assinatura]  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Alessandro Michel de Oliveira Dantas

PROCESSO Nº: 0800283-34.2023.4.05.8204 - EXECUÇÃO DE TÍTULO  
EXTRAJUDICIAL  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
EXECUTADO: IVETE MELO DA SILVA e outro  
12ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

MANDADO DE CITACÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO (ID ABAIXO)

IVETE MELO DA SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ  
33.148.473/0001-90), podendo ser encontrada no Endereço RUA PEDRO TARGINO, 170,  
Bairro: CENTRO, Cidade: ARARUNA/PB, CEP: 58233-000;

VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 117.367,46 (Cento e dezessete mil e trezentos e sessenta e sete  
reais e quarenta e seis centavos)

O Doutor TÉRCIUS GONDIM MAIA, JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE  
GUARABIRA, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem for o presente mandado distribuído, expedido nos  
autos em epígrafe que, em seu cumprimento, **CITE** o(a) executado acima informado ou seu(s) representante(s)  
legal(is) para, nos termos do artigo 829 e seguintes do Código de Processo Civil, **pagar, no prazo de 03 (três) dias, o  
débito acima informado, mais acréscimos legais, ou nomear bens à penhora**, ficando ciente que no caso de  
integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (§1º do Art. 827 do CPC).  
Se não o fizer, lhe sejam **PENHORADOS** ou **ARRESTADOS** tantos bens, quantos bastem para a integral garantia da  
execução. **NOMEIE** depositário, efetive a **AVALIAÇÃO** e dê ciência ao(a)s executado(a)s. Recaindo a penhora  
sobre imóvel pertencente ao(a) executado(a), pessoa física, intime o seu cônjuge, se casado(a) for (art. 842 do CPC), a  
quem se fará entrega da contrate e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto. **MANDA**, ainda, que proceda a  
buscas nos órgãos competentes, no sentido de localizar bens em nome do executado(s), para fins de penhora ou arresto  
e, uma vez constatada a existência de bens automotores e estes não sendo localizados, fica, desde já autorizado a  
proceder ao **BLOQUEIO** do(s) referido(s) bem(ns) junto ao órgão de trânsito local.

**INTIME** o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo. **CIENTIFIQUE** o executado  
de que, a partir da data da juntada aos autos do mandado de citação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias** para embargar a  
execução (art. 915 do CPC).

03/10/2023, 10:24



Processo: 0800283-34.2023.4.05.8204

Assinado eletronicamente por:

ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 16/10/2023 15:58:21

Identificador: 4058204.12428232

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

2310161557539290000012480037